

DESPACHO

Reabertura do Prazo de Submissão das Candidaturas Programa OPRE 3ª Edição

Considerando que:

1. O prazo de submissão das candidaturas à 3.ª edição do Programa Operacional de Promoção da Educação (abreviadamente designado por Programa OPRE) terminou no passado dia 12 de abril de 2019;
2. O Programa OPRE prevê a atribuição de 40 (quarenta) bolsas de estudo aos/às estudantes que reúnam as condições de acesso previstas no Regulamento do Programa OPRE aprovado no passado dia 25 de março de 2019;
3. Foram submetidas apenas 33 (trinta e três) candidaturas no prazo de submissão referido em 1.
4. Existe, assim, dotação orçamental para apoiar ainda 7 (sete) candidaturas no âmbito deste Programa;

Determino a reabertura do prazo de submissão das candidaturas ao Programa OPRE, com início na presente data e fim no próximo dia 30 de abril de 2019, inclusive, aplicando-se, no demais, as disposições do Regulamento do Programa OPRE aprovado no passado dia 25.03.2019.

Lisboa, 15 de abril de 2019

O Alto-Comissário para as Migrações

Pedro Calado

